



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

**ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021**

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL/Obras e Serviços de Engenharia, Luana Acássia Lima da Silva, Edilene Maria Campêlo Rodrigues e Maria de Lourdes Guedes de Souza, respectivamente presidente e membros, para realizar a divulgação do resultado de habilitação das empresas participantes do procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE LAGOAS DE RETENÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS MARGENS COM IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS ÁGUAS E INTERVENÇÕES DE MACRODRENAGEM DA BACIA DO CANAL BULTRINS / FRAGOSO, NO MUNICÍPIO OLINDA, LOTE 01 – LAGOA DE OURO PRETO E LOTE 02 – LAGOA DO FRAGOSO**. Inicialmente registre-se que a sessão pública de abertura do certame, ocorrida no dia 08/11/2021, foi suspensa para análise da documentação apresentada pelas licitantes, contidas nos invólucros nº 01. O aviso de convocação para divulgação do resultado de habilitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, edição de 30/12/2021 e ainda no site oficial da Prefeitura Municipal de Olinda, na mesma data. Na data e hora marcadas as licitantes não compareceram a sessão. Foi emitido Parecer Técnico nº 005/2021, elaborado pelas responsáveis técnicas da Secretaria Ordenadora, Sra. Eliane Regueira Bastos, arquiteta, CAU nº 1.197-4, matrícula nº 27564 e Sra. Giannina Cysneiros Bezerra, arquiteta, CAU nº 191.738-2, matrícula nº 25.657, protocolado nesta Central de Licitações no dia 29/12/2021, às 13:32h, bem como Relatório de Análise das Demonstrações Contábeis pela contadora, Sra. Luciana Maria C. Targino Pedrada, CRC-PE 022992/0-8, tendo por finalidade avaliar a qualificação técnica e econômico-financeira das empresas, respectivamente, conforme determinado no ato convocatório da licitação. Após análise detalhada dos documentos apresentados pelas licitantes, inclusive com a verificação da autenticidade dos documentos emitidos pela *Internet*, dos pronunciamentos técnicos, acatados em sua totalidade e anexados a esta Ata como parte integrante independentemente de transcrição, a Comissão decide pela: **INABILITAÇÃO** da CONSTRUTORA SAM LTDA, para o LOTE 01 – LAGOA OURO PRETO, nos termos da alínea “b” do subitem 08.07.03 do Edital, por não comprovar as quantidades exigidas para a parcela de relevância “*Construção de gradil - (vão com 3 metros)*”, foi exigido 165,50 und e a empresa apresentou 148,60 m² e para a parcela de relevância “*Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2”, travessas e escoras com diâmetro 1 ¼), com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5c”*, foi exigido 945,00m² e a empresa apresentou 210,00m²; **INABILITAÇÃO** do CONSÓRCIO VIA TÉCNICA - A&S CONSTRUTORA, para o LOTE 01 – LAGOA OURO PRETO, nos termos da alínea “b” do subitem 08.07.03 do Edital, por não comprovar as quantidades exigidas para a parcela de relevância “*Piso em concreto 20 MPA preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira*”, foi exigido

CENTRAL DE LICITAÇÕES

Av. Santos Dumont, nº 177 - Varadouro - Olinda/PE - CEP 53.010-230

Fone: 3439-3165 - Ramal: 232 - FAX/FONE: 3439-3593

E-MAIL: cpl_olinda@hotmail.com



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

8.378,50m² e a empresa apresentou 4.122,02m² e para a parcela de relevância "Construção de gradil - (vão com 3 metros)", foi exigido 165,50 und e a empresa apresentou 200,00m; **INABILITAÇÃO** do CONSÓRCIO VIA TÉCNICA - A&S CONSTRUTORA, para o LOTE 02 – LAGOA DO FRAGOSO, nos termos da alínea "b" do subitem 08.07.03 do Edital, por não comprovar as quantidades exigidas para a parcela de relevância "Construção de VERTEDOIRO para vazão de águas pluviais, executado em concreto estrutural FCK = 30 MPA, inclusive fôrmas e armação", foi exigido 123,70m³ e a empresa apresentou 25,49m³; e **HABILITAÇÃO** das empresas CONSTRUTORA ANCAR LTDA e CONSTRUTORA SAM LTDA, para o LOTE 02 – LAGOA DO FRAGOSO, por atenderem todas as exigências do Edital. A Comissão determina a publicação deste resultado de julgamento de habilitação na imprensa oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco). Não havendo interposição de recurso quanto ao julgamento de habilitação do LOTE 01– LAGOA OURO PRETO, em razão da INABILITAÇÃO de todas as licitantes e de acordo com o Art. 48, § 3º, da Lei nº 8666/93 e c.c. o subitem 10.13 do Edital, fica determinado o dia **17/01/2022, às 10:00 horas**, para entrega de nova documentação de habilitação das empresas participantes, escoimadas das causas que motivaram a decisão. Quanto ao julgamento de habilitação do LOTE 02 – LAGOA DO FRAGOSO, não havendo interposição de recurso, fica determinado o dia **12/01/2022, às 10:00 horas**, para abertura das propostas de preços, ficando, desde já, todas as licitantes intimadas. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a Presidente da Comissão deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata com os demais Membros. Olinda, 03 de janeiro de 2022.

PRESIDENTE: *Quemada Sáncio Alves*

MEMBRO: *Edilene M^a Campêlo Rodrigues*

MEMBRO: *Maria do Rosário Mendes*